

AVISO VII - EDITAL Nº 01/2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR REGENTE DA
REDE PÚBLICA DE ENSINO DE RUY BARBOSA-BA**

O Município de Ruy Barbosa, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Centralizada de Avaliação, constituída e instituída pelo Decreto nº. 05/2026, divulga o resultado das análises de recursos de Currículo do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de professor regente da Rede Pública de Ensino de Ruy Barbosa – Bahia, de acordo com o Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial nº 1.526, de 22 de janeiro de 2026, conforme disposição abaixo:

1.RESULTADO RECURSOS (ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR):

1.1. O resultado dos recursos deferidos, ampla concorrência, para os cargos de Professor Regente Pedagogo e Professor Regente Alfabetizador, consta no **ANEXO I**;

1.2. O resultado dos recursos indeferidos, ampla concorrência, para os cargos de Professor Regente Pedagogo, Professor Regente Letras, Professor Regente História, consta no **ANEXO II**;

1.3. A Comissão Centralizada de Avaliação informa que, em sede de revisão exauriente dos dados publicados no Resultado Preliminar da Análise Curricular, identificou e corrigiu erros materiais de digitação na pontuação dos candidatos Valquelina Fonseca Santos (Inscrição nº 031) e Edenilton Silva dos Santos (Inscrição nº 126). As notas foram devidamente retificadas conforme a real pontuação apurada na análise documental, garantindo a fidedignidade do Resultado Final. **ANEXO III**;

1.4. A relação de recursos intempestivos, consta no **ANEXO IV**;

1.5. O Parecer da Comissão inerente ao recurso porventura interpostos, ficará na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, com endereço Rua Mato Grosso, 36, Nova Brasília, Ruy Barbosa-BA, a disposição do requerente até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado Final, sendo posteriormente os processos encaminhados ao Setor de Arquivo da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/BA.

Ruy Barbosa – BA, 12 de fevereiro de 2026.

Marusa Souza Lobo Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 089/2025.

ANEXO I – RECURSOS DEFERIDOS**AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: PROFESSOR REGENTE PEDAGOGO**

INSC	REQUERENTE	CPF	CONCLUSÃO
006	Tacila Santos Ribeiro	74521	DEFERIDO Procedida a retificação da nota da análise curricular após constatação de erro material na contagem de pontos. Em sede de reanálise, foram acatados os documentos comprobatórios de tempo de experiência profissional, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026.
009	Jamile Santana Leal	68501	DEFERIDO Procedida a retificação da nota da análise curricular após constatação de erro material na contagem de pontos. Em sede de reanálise, foram acatados os documentos comprobatórios de tempo de experiência profissional, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026.
052	Ivana Oliveira Belo	41520	DEFERIDO PARCIALMENTE Procedida a recontagem de pontos por tempo de experiência profissional após validação das certidões apresentadas. Indeferida a pontuação de Títulos (Pós-graduação), uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição comprovante de certificação de pós-graduação.
068	Márcia da Silva Oliveira Carvalho	41568	DEFERIDO PARCIALMENTE. Procedida a recontagem de pontos por tempo de experiência profissional após validação das certidões apresentadas. Indeferida a pontuação de Títulos (Pós-graduação), uma vez que a candidata apresentou apenas comprovante de matrícula/cursando, descumprindo o item do Edital que exige o Certificado de Conclusão para pontuação.
106	Sirlei Piedade de Cerqueira	14590	DEFERIDO Procedida a retificação da nota da análise curricular após constatação de erro material na contagem de pontos. Em sede de reanálise, foram acatados os documentos comprobatórios de tempo de experiência profissional, no cargo pleiteado, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026.
131	Ruth Ribeiro dos Santos	20537	DEFERIDO PARCIALMENTE Em sede de reanálise documental, foi identificado apenas 01 (um) dos certificados de aperfeiçoamento pleiteados. O segundo título não foi localizado no acervo de documentos enviados no ato da inscrição,

			restando a pontuação apenas para o curso efetivamente comprovado.
--	--	--	---

- Registro dos cinco últimos números do CPF

AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: PROFESSOR REGENTE ALFABETIZADOR

INSC	REQUERENTE	CPF	CONCLUSÃO
187	Zenaide Barbosa Damasceno Carvalho	16577	DEFERIDO Procedida a retificação da nota da análise curricular após constatação de erro material na contagem de pontos. Em sede de reanálise, foram acatados os documentos comprobatórios de cursos de qualificação profissional, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026.

- Registro dos cinco últimos números do CPF

ANEXO II – RECURSOS INDEFERIDOS**AMPLA CONCORRÊNCIA**
CARGO: PROFESSOR REGENTE PEDAGOGO

INSC	REQUERENTE	CPF	CONCLUSÃO
012	Jéssica Limeira Martins	80880	INDEFERIDO Após reanálise, constatou-se que a pontuação atribuída na análise curricular está correta e em estrita conformidade com os documentos apresentados no ato da inscrição. Conforme o Edital nº 01/2026, não é permitida a juntada de documentos extemporâneos em sede de recurso para fins de alteração de nota.
036	Ahiran Pires Dias	54598	INDEFERIDO O certificado apresentado refere-se a curso na modalidade autoinstrucional, que não atende aos requisitos de curso de aperfeiçoamento profissional conforme os critérios de avaliação deste certame. A ausência de menção expressa à categoria de aperfeiçoamento e de processo avaliativo formal mediado impede a atribuição da pontuação pleiteada.
107	Jucélia Santana de Elias	40547	INDEFERIDO O tempo de experiência profissional comprovado (09 meses) é inferior ao tempo mínimo exigido pelo Barema de Avaliação Curricular, que estabelece a pontuação inicial apenas para o período de 01 a 03 anos completos, conforme Edital nº 01/2026.

AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: PROFESSOR REGENTE LETRAS

INSC	REQUERENTE	CPF	CONCLUSÃO
094	Joelia dos Santos Pinto	40879	INDEFERIDO Em sede de reanálise, o certificado de curso de aperfeiçoamento mencionado na peça recursal não foi identificado no acervo documental enviado no ato da inscrição.

AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: PROFESSOR REGENTE – HISTÓRIA

INSC	REQUERENTE	CPF	CONCLUSÃO
161	Rosineide Alves de Souza	85502	INDEFERIDO O tempo de atuação como bolsista não é computado como experiência profissional para fins de pontuação, conforme vedação expressa no

			Item 7.8 do Edital nº 01/2026, que exclui atividades de estágio, monitoria e voluntariado.
--	--	--	--

ANEXO III – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

INSC	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
031	Valquelina Fonseca Santos	Retificado de Ofício	Correção de erro material de digitação na pontuação preliminar. Nota ajustada para a real pontuação apurada em ata. Aviso IV – ANEXO III Onde se lê: Análise Curricular 34 Leia-se: Análise Curricular 0
126	Edenilton Silva dos Santos	Retificado de Ofício	Correção de erro material de digitação na pontuação preliminar. Nota ajustada para a real pontuação apurada em ata. Aviso IV – ANEXO I Onde se lê: Análise Curricular 3 Leia-se: Análise Curricular 34

ANEXO IV – RECURSOS INTEMPESTIVO

INSC	REQUERENTE	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
202	Gleice Freitas Aragão	Não conhecido	Recurso intempestivo. Protocolado fora do prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 01/2026.
226	Joelma Silva Dos Santos Almeida	Não conhecido	Recurso intempestivo. Protocolado fora do prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 01/2026.